

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057
ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

**Concurso de Contratação de Escola
2013/2014**

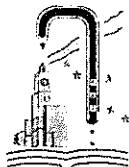
Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação electrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente como abaixo descrito.

Horário 32	
Grupo de Recrutamento 230	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Identificação da duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Amareleja
Caraterização de funções	Exercício de funções de lecionação no âmbito do grupo de recrutamento 230, disciplina de Ciências Naturais
Número de horas semanais a concurso	7 horas
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 230 (artigo 22º ECD)
Critérios de selecção	a) Graduação profissional em 31/08/2013, nos termos do nº1 do artigo 11º do DL 132/2012, de 27 de Junho – 50% b) Avaliação Curricular – 50%
Subcritérios de ponderação de Avaliação Curricular	Habilitação académica e profissional – 20% Formação profissional – 15% Avaliação de desempenho – 15%

Para efeitos da alínea b) serão aplicados os seguintes subcritérios:

1º Subcritério – 20% - Habilitação académica e profissional.

Parâmetros	Pontuação a atribuir
Habilitação profissional para lecionar o grupo de recrutamento 230	20 pontos
Habilitação própria para lecionar no grupo de recrutamento 230	10 pontos



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057
ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

2º Subcritério – 15% - Formação profissional, serão tidas em conta as ações de formação contínua creditadas na área disciplinar do grupo de recrutamento 230, consoante o número de horas.

Parâmetros	Pontuação a atribuir
Superior a 100 horas	20 pontos
De 50 a 100 horas	15 pontos
De 25 a 49 horas	10 pontos
De 15 a 24 horas	5 pontos
Menos de 15 horas	0 pontos

3º Subcritério – 15% - Avaliação de desempenho, relativa ao último período em que foi avaliado, não superior a três anos.

Parâmetros	Pontuação a atribuir
Excelente	20 pontos
Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Regular	5 pontos
Insuficiente	0 pontos

Critério de desempate:

No caso de empate prevalece a candidatura com maior graduação profissional.

Os candidatos, após notificação da DGAE, deverão enviar, no prazo máximo de 24 horas, para o e-mail secretaria@agvamareleja.drealentejo.pt, toda a documentação comprovativa dos dados introduzidos.

No e-mail deverá constar a identificação do horário, o número e nome do candidato.

Nota: Todas as declarações prestadas carecem de comprovação documental.

A indicação errada do tipo de habilitação (profissional por própria) é motivo de exclusão.

Dados errados que impliquem vantagem do candidato em relação a outros é motivo de exclusão.

Amareleja, 20 de fevereiro de 2014
O Diretor
Francisco Manuel Honrado Pereira